



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO N.º 0169, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Especial e  
dá outras providências”**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.689, de 28 de outubro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.492,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) destinado a execução de termo aditivo ao contrato n° 267/2019, firmado com empresa OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, para reajuste financeiro da obra de Sinalização Viária – Emplacamento Turístico.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

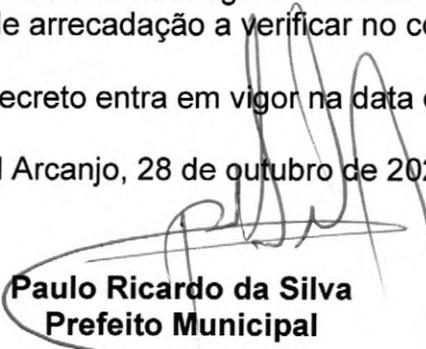
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	23.695.0012.2083	01 – Tesouro	--	48.492,80
total					48.492,80

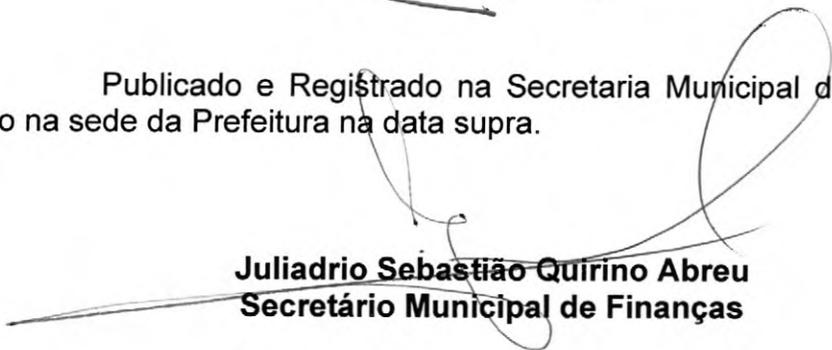
**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 28 de outubro de 2021.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças